

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 879/2006 de 7 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 2.500,00 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo – 9760-173 Fonte do Bastardo, destinada a apoiar a aquisição de equipamento para o seu departamento médico, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 26 de 5 de Setembro de 2006.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.1.6 – Modernização e Apetrechamento de Instalações" Projecto 5.1 – Instalações e Equipamentos, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Outubro de 2006 .– A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.